



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 933

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 933

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 36, de 21 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Ética e Disciplina para instauração de Processo Administrativo e Disciplinar.”

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere e de acordo a Lei Complementar Municipal nº 175/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. **INSTAURAR** Processo Administrativo, para apurar a reprovação em Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal **S. A. P. A.**, portadora do RG nº 40.789.838-4, ocupante de cargo de Professor PEB I.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores públicos municipais abaixo indicados para compor a Comissão Disciplinar do Processo Administrativo:

Presidente: ROSANE MAESTÁ DO PRADO, portadora do RG nº 25.469.949-2;

Secretária: LILIENE MENDES DOS SANTOS, portadora do RG nº 47.881.138-X;

Membro: Mariele Danelucci Messias, portadora do RG nº 35.164.410-6.

Art. 3º. A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para instrução do processo com relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Coroados/SP, 21 de junho de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Registre-se e Publique-se em local de costume.